



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

Referência: Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2022, destinado à Formação de Cadastro de Voluntários para o desempenho de atividades de Assistente de Alfabetização no Programa Tempo de Aprender/MEC, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 2.758 de 28 de dezembro de 2007.

Considerando os apontamentos realizados pelos membros da Comissão instituída pela Portaria nº Portaria 01 de 29 de março de 2022, no dia 02/05/2022, com a finalidade de análise e classificação dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado que, conforme Ata de Reunião, formalizada em 03/05/2022, demonstrou que os termos estabelecidos no Edital nº 01/2022 não possibilitam o julgamento objetivo das inscrições sem prejuízo aos candidatos inscritos;

Considerando que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição da República Federativa de 1988, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela e na Súmula 473 do STF, possui a prerrogativa de anular seus atos;

Fica anulado o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2022 e todos os atos resultantes do mesmo, incluindo o cancelamento das inscrições realizadas, para **revisão e adequação dos termos do Edital**, de forma a estabelecer critérios objetivos de julgamento das inscrições, o qual deverá ser publicado e disponibilizado até o dia , 06/05/2022 com o período para novas inscrições do dia 16/05/2022 às 23:59min. do dia 20/05/2022.

Lagoa Santa, 06 de maio de 2022.


NILA ALVES DE REZENDE

Secretária Municipal de Educação


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal



**EXTRATO DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 – Programa Tempo de
Aprender/MEC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG torna pública a **anulação** do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2022, destinado à formação de cadastro de voluntários para o desempenho de atividades de Assistente de Alfabetização no Programa Tempo de Aprender – Portaria nº 280/ MEC de 19 de Fevereiro de 2020. A anulação ocorre em virtude da necessidade de adequação do Edital nos aspectos referentes à Formação e Experiência Profissional, de modo a não gerar quaisquer inconsistências ou dúvidas para os candidatos. Fica estabelecido que novo Edital de Processo Seletivo seja publicado e disponibilizado na página institucional da Prefeitura: www.lagoasanta.mg.gov.br no dia 12/05/2022, com inscrições do dia 16/05/2022 às 23h59min do dia 19/05/2022. Lagoa Santa, em 06/05/2022. Rogério César de Matos Avelar - Prefeito Municipal.